

Ata da 696ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia seis de abril de 2022.

Às 14h10min (quatorze horas e dez minutos) do dia seis de abril de dois mil e vinte e 1 dois, por meio da plataforma virtual Google Meet (www. meet.google.com), com a 2 participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Camilo Antonio Alves de Carvalho, 3 4 Presidente, Luzimar Gualter Pessanha, Vice-presidente, Adriano Tancredo de Castro, Tesoureiro, Marcelo da Silva Pereira, Secretário-Geral, Maria Eline Matheus, Niára 5 Sales Nazareno Machado, Silvania Maria Carlos França, Tania Maria Lemos Mouço, 6 7 Thiago Lopes das Dores e Wesley de Marce Rodrigues Barros; dos Conselheiros 8 Suplentes, Ralph Santos Oliveira e Renata Macedo dos Reis Januário, que ocuparam o 9 cargo de conselheiros efetivos nesta reunião; do Superintendente, Marcos Antonio dos Santos Alves; dos colaboradores, Danielle Garrão Augusto, Flavio Correa Soares e 10 Patricia Mendes Vital Brazil, cuias confirmações de presença se dão por meio da 11 12 gravação da videoconferência disponibilizada ao público, conforme cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar 13 14 sua 696ª Reunião Plenária Ordinária. Passando a pauta estabelecida, foram abordados os seguintes assuntos: leitura da ata da 694ª reunião plenária – aprovada por 15 unanimidade pelos presentes, com ausência dos Conselheiros Adriano Tancredo e 16 17 Thiago Lopes no momento da votação; e leitura da ata da 695ª reunião plenária aprovada por unanimidade pelos presentes, com ausência dos Conselheiros Adriano 18 19 Tancredo e Thiago Lopes no momento da votação. O Presidente prossegue a pauta. 20 Nesse momento, o Conselheiro Thiago Lopes entra na reunião. 1 Ordem do dia: 21 1.1 Deliberação 2764/22 - Referenda as Deliberações nº 2735, 2736, 2737, 2747, 22 2748, 2751, 2752 e 2753 de 2022 - Aprovação e cancelamento de processos de 23 inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum: Aprovada por unanimidade pelos 24 presentes, com ausência do Conselheiro Adriano Tancredo momento da votação. 25 1.2 Deliberação 2765/22 - Referenda as Deliberações nº 2756, 2757, 2758, 2759 e 2760 de 2022 - Aplicação de multas Ad Referendum: Aprovada por unanimidade 26 pelos presentes, com ausência do Conselheiro Adriano Tancredo momento da votação. 27 1.3 Proposta de Deliberação nº 27XX/2022 - Dispõe sobre a criação da Comissão 28 29 de Orientação Profissional - e Portaria 1499.22: Item retirado de pauta. Nesse 30 momento, o Conselheiro Adriano Tancredo entra na reunião. 1.4 Processos para parecer do Relator designado: Relator (a): Adriano Tancredo de Castro: CE-31 20E/21: Arquivamento do processo, aprovado por unanimidade pelo plenário. Relator 32 33 (a): Marcelo da Silva Pereira: CE-21E/21: Arquivamento do processo, aprovado por maioria, com voto contrário do Conselheiro Ralph Oliveira. Relator (a): Maria Eline 34 Matheus: CE-17E/21: Aplicação de multa de 1 (um) salário mínimo, fundamentada na 35 aplicação do art. 8º, inciso III, Seção III, da Resolução CFF 711/2021, aprovada por 36 maioria, com ausência dos Conselheiros Adriano Tancredo, Wesley de Marce e Thiago 37 38 Lopes no momento da votação e voto contrário da vice-presidente. Relator (a): Ralph Santos Oliveira: CE 16E/21: Aplicação de multa de 1 (um) salário mínimo, 39 fundamentada na aplicação do art. 8º, Anexo III, da Resolução CFF 596/14, aprovada 40 41 por unanimidade pelos presentes, com ausência do Conselheiro Wesley de Marce no momento da votação. Nesse momento, Dra. Silvania França solicita a palavra, que é 42 concedida pelo Presidente. A Conselheira lê na íntegra as declarações que entende ser 43 difamatórias a seu respeito, oriunda de determinada farmacêutica, não especificada até 44 45 o momento, que foram disseminadas em diversos grupos de Whatsapp, e expressa sua 46 indignação perante a falta de respeito, além disso, reforça a necessidade de denúncia 47 por tais acusações. Dra. Silvania pede o apoio da Diretoria para que as devidas providências sejam tomadas. A Conselheira deixa claro que não era da Diretoria do CRF 48 49 no período em que viajou para Portugal, e afirma que não utilizou verbas do Conselho para a respectiva viagem. Dra. Silvania solicita uma declaração do CRF constando que 50

51 52

53 54

55

56 57

58

59 60

61

62

63

64

65 66

67

68

69 70

71 72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82 83

84

85 86

87

88

89

90 91

92

93 94

95

96 97

98

99

100

101 102

103

não utilizou tais recursos do Conselho e acrescenta que não viaiou o representando. A Conselheira denuncia a farmacêutica Mariana Gama dizendo que a profissional cancelou seu registro no CRF-RJ em 2017 ou 2018 e não é averbada como farmacêutica especializada em estética dentro do Brasil. Ademais, informa que a profissional atua de forma ilegal na cidade de Campos e acrescenta que possui provas de tal afirmação. Além disso, reafirma exigir que o Conselho tome providências perante as acusações sofridas, uma vez que considera que a profissional praticou crime contra o consumidor e contra os farmacêuticos. Outra questão é exposta pela Conselheira, Dra. Silvania, ao mencionar que havia lido na ata de Reunião de Diretoria que a Vice-Presidente, Dra. Luzimar Pessanha, iria fazer uma viagem a Portugal representando o CRF com seus recursos próprios. Afirma que um diretor pode viajar para qualquer lugar representando o Conselho, desde que aprovado em Plenária. Complementa dizendo considerar uma afronta o que leu, uma vez que foi acusada injustamente à época de receber indevidamente recursos do CRF-RJ para a viagem ao exterior, que no seu entendimento seria possível, mas não usufruído. Informa que entrou em todas as instâncias na justiça contra esta profissional. Explica que hoje a farmacêutica atua em Portugal como farmacêutica esteta e não tem licença para tal. Exige que o CRF a denuncie na Ordem dos Farmacêuticos de Portugal. Reforça que a farmacêutica se encontra ilegal no Brasil e em Portugal, e a falta de postura ética não pode ser denunciada à Comissão de Ética, uma vez que não está inscrita em nenhum Conselho de Farmácia do Brasil. Comunica que gostaria do apoio de todos os Conselheiros. Esclarece que esta postagem acusatória foi escrita no dia 17 de janeiro de 2022 e que todos leram. Exige respeito e sensibilidade do órgão quanto à questão. O Presidente se mostra contrário a qualquer discussão política e reforça ser a favor e aberto ao diálogo. Dr. Camilo se coloca à disposição e afirma que, em se tratando de questões jurídicas cabíveis ao CRF-RJ, as providências serão tomadas. Dra. Silvania complementa dizendo o nome completo da farmacêutica: Mariana Silva Ramos Pereira Gama. Em seguida, Dra. Maria Eline afirma apoiar incondicionalmente a atitude da Conselheira e lamenta tais acusações e falsas palavras, e principalmente aqueles que leram as postagens e conhecem Dra. Silvania, tendo uma atitude omissa no que tange à questão. Dra. Luzimar se reporta à Dra. Silvania explicando que, em relação ao Congresso em Portugal, não foi uma afronta à sua pessoa e afirma que jamais faria isso. Em decorrência do histórico do CRF, confirma que, até o momento, nenhum membro da diretoria realizou uma viagem ao exterior com verbas do Conselho a fim de representálo. A Vice-Presidente reconhece as dificuldades financeiras, porém afirma que aceitou tal convite de acordo com seu próprio planejamento financeiro de que dispõe hoje, mas que não há certeza quanto à economia até a referida viagem. Dra. Silvania retifica sua fala dizendo que não interpretou como afronta, e afirma que no seu ponto de vista, esse era o momento de retratar o que aconteceu. Dra. Luzimar diz que entende toda situação e se coloca à disposição a apoiá-la no que for necessário. Em seguida, Dra. Tania pontua que já tentaram denegrir sua imagem nas mídias sociais dizendo que à época, como Presidente do Conselho, acusaram-na de ter feito "rachadinha" com a Superintendente do referido período, Dra. Danielle Garrão, além de outras situações sofridas. A Conselheira demonstra apoio à Dra. Silvania e reforça a necessidade das providências cabíveis pela diretoria. Dr. Marcelo lamenta o ocorrido e diz não pactuar com esse tipo de atitude, informando que o necessário será feito. Dra. Silvania agradece o apoio e se retrata à Dra. Luzimar, dizendo que a Vice-Presidente está representando o órgão, portanto, é papel do Conselho fazer essa ligação com outros municípios, estados e países. Ademais, pontua estar de acordo com a legislação e tem seu total apoio, uma vez que é uma forma de engrandecer a profissão farmacêutica. Dr. Adriano Tancredo diz que fica entristecido pelos fatos e pontua sua indignação pela forma como foi recebido pelos funcionários do Conselho, sendo considerado um membro da milícia. Destaca que hoje tem a oportunidade de mostrar sua verdadeira conduta e ressalta seu

104 desejo que as pessoas não tivessem medo dele, mas sim respeito. Em contrapartida, 105 Dra. Silvania informa que à época, recebeu pelo Whatsapp uma fala do Udisom, 106 apoiador da diretoria vigente, acusando Dra. Silvania com diversas inverdades e ressalta a omissão ocorrida. Em seguida, a Conselheira agradece a todos pelo apoio. 107 108 Dra. Luzimar esclarece que entende sua indignação e acrescenta uma outra questão que vivenciou. Menciona que Denise, apoiadora da oposição, já tratou a diretoria vigente 109 de forma irônica nas redes sociais, e pontua que não apoia tal atitude. Dr. Ralph entende 110 que está sendo dada uma grande importância a esse debate e explica que, no seu ponto 111 112 de vista, a discussão não merece tamanha pauta. O Presidente encerra a questão e dá prosseguimento aos julgamentos dos processos éticos. Relator (a): Renata Macedo 113 114 dos Reis Januário: CE 18E/21: Aplicação de advertência com emprego da palavra censura, fundamentada na aplicação do art. 20, Título IV, da Resolução CFF 596/14, 115 aprovada por unanimidade pelo plenário. 1.5 Processos distribuídos: Relator (a): 116 Adriano Tancredo de Castro: F-689/21 FARMACIA PEDRA DE GUARATIBA LTDA: 117 F-155/22 FARMACIA VALERIA LTDA; F-212/22 DE FARIA E MONTE MELLO LTDA. 118 Relator (a): Marcelo da Silva Pereira: F-28/22 JUMARI DROGARIA LTDA ME; F-42/22 119 DROGARIAE PERFUMARIA DE VILA ISABEL LTDA. Relator (a): Maria Eline 120 121 Matheus: F-1285/21 M&E SERVICOS DE HOME CARE LTDA: F-17/22 DROGARIA UNICA FARMA EIRELI; F-126/22 JD PHARMA LTDA; F-128/22 DROGARIA E 122 PERFUMARIA GOMES PORTO LTDA; F-190/22 DROGARIA ORION 2001 DE 123 PORCIUNCULA LTDA. Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado: F-46/22 124 COMERCIAL DE MEDICAMENTOS GOITACAZES LTDA ME; F-48/22 DROGARIA 125 UNICA FARMA EIRELI-ME; F-67/22 DROGARIA UNICA FARMA EIRELI-ME; F-224/22 126 DROGARIA SANTO AGOSTINHO LTDA; F-256/22 GARCIA DROGARIA E 127 PERFUMARIA LTDA ME. Relator (a): Ralph Santos Oliveira: F-846/20 FARMACIA 128 RECREIO TERREIRAO EIRELI-ME; F-1835/20 DROGARIA CONCEITO 12 LTDA; 129 F-13/22 MANIPULAGOS FARM DE MANIP E COMER DE PROD VETERIN; F-150/22 130 131 JJV 2006 DROGARIA LTDA; F-237/22 DROGARIAS PACHECO S/A. Relator (a): Renata Macedo dos Reis Januário: F-76/22 DROGARIA AUSTIN LTDA; F-81/22 132 MELO E CARVALHO DROGARIA LTDA: F-88/22 DROGARIA JOSE DE ALVARENGA 133 LTDA: F-134/22 SM DE OLIVEIRA LTDA: F-181/22 J G GARCIA DROGARIA LTDA. 134 Relator (a): Silvania Maria Carlos França: F-152/22 RJ COMERCIO DE MEDIC E 135 PERF LTDA ME; F-154/22 DROGARIA FURTADO COMERCIO DE MEDICAMENTOS 136 LTDA; F-209/22 DROGARIA DROGA XIII LTDA EPP; F-215/22 MARTINS E VIEIRA 137 DROGARIA E PERFUMARIA LTDA: F-221/22 DROGANEWS RUI BARBOSA LTDA-138 139 EPP. Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço: F-946/20 DROGARIA UNICA FARMA EIRELI: F-2031/21 ASSOCIACAO LARMENINO FELIZ DA SACRA FAMILIA: 140 F-2108/21 DROGARIA NACIONAL DE ITAGUAI LTDA: F-2121/21 DROGARIA PRISMA 141 DO MEIER LTDA EPP; F-2633/21 V G NASCIMENTO FARMACIA DROGARIA. Relator 142 (a): Thiago Lopes das Dores: F-2637/21 VANUSA DA SILVA GRIGORIO DO 143 144 NASCIMENTO E CIA LTDA; F-8/22 E V MENEZES PALAGAR DROGARIA FORMOSA EIRELI; F-191/22 DROGA CAP LTDA; F-199/22 T D R DA SILVA DROGARIA; F-231/22 145 DROGARIA SAIS SEMOG LTDA ME. Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues 146 147 Barros: F-1846/21 DROGARIA EBENEZER DE BELFORD ROXO LTDA: F-2488/21 VANUSA DA SILVA GRIGORIO DO NASCIMENTO E CIA LTDA: F-58/22 ANTONIO 148 FRANCISCO E FILHOS CLINICA MEDICA LTDA EPP; F-65/22 INST DE DESENV 149 ENSINO E ASSISTENCIA SAUDE - IDEAS; F-75/22 DROGARIA LIDER DE 150 BONSUCESSO LTDA EPP. 2 Informações da Diretoria: Dr. Adriano Tancredo informa 151 152 que o Conselho conseguiu implementar a controladoria, sendo as demandas analisadas 153 com mais cautela, uma vez que foi convocado um contador da autarquia, designado 154 para realizar tais atribuições. Dr. Marcelo esclarece que a diretoria está empenhada em 155 trazer uma estrutura sólida, e que essa fragilidade na troca de pessoal ao encerrar uma 156 gestão e iniciar outra possa acabar, pois o Secretário-Geral entende que essa situação 157

158 159

160

161

162 163

164 165

166

167

168

169 170

171

172

173

174

175 176

177 178

179

180 181

182 183

184

185

186

187

188 189

194

195

196

197

198

desestabiliza o trabalho do órgão. Dra. Luzimar pede a palavra para falar sobre o Fórum que o CRF realizou em conjunto à Vigilância Sanitária de Niterói para abordagem das legislações federais, regionais e legislação sanitária para os farmacêuticos do setor. Informa que houve a participação dos profissionais do âmbito da manipulação e também dos farmacêuticos da região. Agradece ao chefe da Vigilância Sanitária de Niterói, ao Dr. João Carlos Gomes Filipe, profissional farmacêutico bioquímico e palestrante, aos fiscais Dr. Flavio, chefe da Fiscalização, e à Dra. Mayara, além de agradecer a todos. Menciona o deseio de manter a conexão com as vigilâncias sanitárias municipais em todos os segmentos. Esclarece também que o setor de Fiscalização é constantemente convidado para atuar junto ao DECON, oferecendo suporte técnico e verificando farmácias irregulares e ilegais, sem responsável técnico. Informa que a diretoria foi convidada pela Estácio de Sá, para participar da quarta semana acadêmica de farmácia. em que será abordado o seguinte tema: "Os fármacos similares são confiáveis?". A Vice-Presidente agradece à Dra. Danielle Garrão, que por meio da LGPD, consequiu o retorno da celebração dos aniversariantes, a qual é realizada no último dia do mês, no horário final do expediente. Acrescenta que houve a primeira celebração do Conselho no final do mês de março a fim de homenagear os aniversariantes dos três primeiros meses do ano. Esclarece que essa celebração é realizada por meio de recursos próprios dos diretores e que não é utilizada qualquer verba do CRF. Explica que os funcionários foram notificados sobre esta nova prática, e que houve o questionamento para cada um a fim de obter a autorização devida para a homenagem. O Presidente agradece a parceria com laboratórios que doaram ao CRF uma quantidade expressiva de medicamento, a qual possibilitou a doação para Petrópolis. Reforça a importância destas ações conjuntas. Em seguida, informa que há bastante procura pelo curso prescrever e que mais vagas para o estado do Rio de Janeiro foram solicitadas ao CFF. Ressalta que esteve na reunião geral dos conselhos, na qual a diretoria esteve junto à Deputada Alice Portugal com o propósito de lutar em favor da classe farmacêutica e assinar o abaixo-assinado para a valorização do piso nacional da categoria. Destaca a importância de coletar mais assinaturas para que haja quórum e aprovação no Senado. 3 Palavra livre: Dra. Tania volta a mencionar a necessidade de uma reorganização interna, a fim de incorporar funcionários de carreira que estejam engajados com o Conselho para que o órgão ganhe força, não ficando condicionado às gestões vigentes, como vinha acontecendo no passado. A Conselheira parabeniza a diretoria por estar reconstruindo o CRF-RJ. Neste momento, o Presidente agradece a todos e encerra a

Camilo Antonio Alves de Carvalho - Presidente — Luzimar Gualter Pessanha - Vice-Presidente — Adriano Tancredo de Castro - Tesoureiro - Adriano Tancredo de Castro - Tesoureiro - Adriano Souza de Almeida - Afastamento temporário.

José Roberto Lannes Abib - Afastamento temporário.

Maria Eline Matheus
Niára Sales Nazareno Machado -

Ralph Santos Oliveira -
Renata Macedo dos Reis Januário -
Silvania Maria Carlos França -
Tania Maria Lemos Mouço -
Thiago Lopes das Dores -
Wesley de Marce Rodrigues Barros -